

## Câmara Municipal de Ouro Branco

Emenda nº Maria ao Projeto de Lei nº 155/2022, que "Institui o Plano Especial de Aposentadoria Incentivada do município de Ouro Branco."

Art.1º - Fica acrescentado o §3º ao art. 2º do Projeto de Lei nº 155/2022:

"§3°: Os(As) servidores(as) que assim o desejarem, serão assessorados(as) por equipe técnica de advogados(as) e assistentes sociais lotados(as) na prefeitura, que deverão sanar, caso a caso, todas e quaisquer dúvidas sobre o PEAI."

## **JUSTIFICATIVA**

Como são muitos os servidores que não completaram o ensino primário ou médio, é preciso garantir a estes e aos que precisarem todo o entendimento acerca dos processos decorrentes deste projeto de lei.

Ouro Branco, 13 de dezembro de 2022.

Valéria de Melo Nynes Lopes

Vereadora

Câmere Municipal de Garo Branco

Protocolo Geral

Data entrada 10 Jac

Herians Describe

Assinatura Responsável